



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 19 de dezembro de 2019.

Atos do Poder Executivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0042/2019

CONTRATO N.º 042/2019

ADESÃO A ATA N.º008/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: DENISE MOURA DO NASCIMENTO-ME

CNPJ Nº 17.886.274/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, CAMAROTE, TENDA, GRID, GRADE DE FECHAMENTO DE CONTENÇÃO E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: O presente termo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Iniciando-se em 31 de Dezembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 18 de Dezembro de 2019.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de empresa para o serviço de exame de vista incluindo lentes e armações para atender a Secretaria de Saúde do Município. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais), com a empresa JOSÉ LINALDO DA SILVA 20675003415, inscrita no CNPJ nº 30.034.054/0001-39. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 16 de Dezembro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº079/2019

DISPENSA Nº048/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: JOSÉ LINALDO DA SILVA 20675003415

CNPJ nº 30.034.054/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXAME DE VISTA INCLUINDO LENTES E ARMAÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais)

PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 16 de Dezembro de 2019.

Maria de Fátima Silva

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº080/2019

DISPENSA Nº049/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: GEORGE COSTA SANTOS 71342737415

CNPJ nº 23.610.325/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE WORKSHOP PARA CONFERENCIAR A RELEVÂNCIA DO OUTUBRO ROSA E DO NOVEMBRO AZUL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 18 de Dezembro de 2019.

Maria de Fátima Silva

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de empresa para realização de workshop para conferenciar a relevância do OUTUBRO ROSA e do NOVEMBRO AZUL, para atender a Secretaria de Saúde do Município. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com a empresa GEORGE COSTA SANTOS 71342737415, inscrita no CNPJ nº 23.610.325/0001-91. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 19 de dezembro de 2019.

Matinhas, 18 de Dezembro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº081/2019
DISPENSA Nº050/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA-ME
CNPJ nº 00.518.204/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO
SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CERIMONIAL PARA CANTADA
NATALINA
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 18 de Dezembro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de empresa para realização do serviço de produção de cerimonial para CANTADA NATALINA. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a empresa F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.518.204/0001-19. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 18 de Dezembro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita